



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 021/2023 – PMS-PA

Salvaterra/PA, 08 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

Carlo Alberto Santos Gomes

Prefeito Municipal de Salvaterra/PA

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa (s) especializadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA E SUAS SECRETARIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)** pelo período de 12 (Doze) meses.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo as solicitações e demanda por Secretaria, juntamente com o Termo de Referência.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO LEAL

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1. O objeto do presente termo de referência: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA E SUAS SECRETARIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).** Em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 O Município de Salvaterra/PA, através das Unidades Administrativas e a Prefeitura, no intuito de viabilizar a execução de suas atividades, necessitam adquirir Materiais Didáticos e Expedientes para atender as demandas e assim dar continuidade às atividades administrativas rotineiras na administração pública, conforme determina a legislação específica.

As especificações técnicas constantes neste anexo, são imprescindíveis para a obtenção de boa qualidade dos produtos. No procedimento licitatório deverá levar-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos, referente ao ano 2023.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto neste Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento das demandas elencadas, devidamente ponderado em históricos de consumo anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Materiais de Expediente ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

Os produtos listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, para atender as necessidades das unidades administrativas e Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

Os produtos ofertados deverão atender as normas de qualidade - (conforme a descrição de cada um).

É a nossa justificativa.

3- PLANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Almofada p/ carimbo, tam. 5	235	UND
2	Balão bexiga liso 50 unidades nas cores variadas	920	PCT
3	Bandeja para acondicionar papel documento, com dois compartimentos sobrepostos, tam. ofício, fabricada em acrílico, na cor fumê	368	UND



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4	Bastão para cola quente (fino), 7,5mm x 30cm, PACOTE com 1kg	338	PCT
5	Barbante de algodão, branco 4/8 fios, rolo com 184m	368	Rolo
6	Barbante de sisal, rolo com 700g	354	Rolo
7	Borracha Branca apagador p/ escrita, material borracha macia, atóxico, tam. aprox. Comprimento 40mm, largura 20mm, altura 10mm, cor branca, que não borre e não danifique o papel, CAIXA com 40 unidades	230	Caixa
8	Borracha apagador para escrita, bicolor (azul e vermelho), material borracha atóxica sintética, altura 07mm, cor vermelha e azul, tipo macia, que não borre nem danifique o papel CAIXA com 40 unidades	230	Caixa
9	Borracha ponteira para lápis CAIXA com 48 unidades	220	Caixa
10	Caixa arquivo (arquivo morto) desmontável, material plástico polionda, dimensões: 230mm x 320mm x 135mm, de alta qualidade, nas cores vermelho, verde e cinza	560	UND
11	Calculadora grande, 12 dígitos, big display, 4 operações básicas, porcentagem, memória independente, marcador de ponto a cada 3 dígitos, teclas plásticas, raiz quadrada, dimensões aproximadas: 19cm de comprimento, 14cm de larg. e 1cm de altura	76	UND
12	Caneta corretiva líquida, corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe com 24 UNIDADE	117	Caixa
13	Caneta esferográfica cristal sextavada, sem partes rosqueáveis, composição: resina termoplástica, tinta à base de corante inorgânico e solvente, tampa com furo de segurança anti-sufocante, corpo com respiro lateral, quantidade de cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, CAIXA com 50 unidades.	276	Caixa
14	Caneta marca texto, material plástico, 4mm para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência à luz, composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, CAIXA c/ 12 unidades.	270	Caixa
15	Canetas hidrográficas (canetinhas), ponta porosa, tamanho médio, CAIXA com 12 cores sortidas.	1246	Caixa
16	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato: 50cm x 60cm, pacote com 100 folhas	202	PCT
17	Clips tamanhos 2/0 (pequeno) para papel, fabricado em arames de aço, com tratamento antiferrugem galvanizado, CAIXA com 100 unidades.	720	Caixa
18	Clips tamanhos 4/0 (médio) para papel, fabricado em arames de aço, com tratamento antiferrugem galvanizado, caixa com 50 unidades.	720	Caixa
19	Clips tamanhos 8/0 (grande) para papel, fabricado em arames de aço, com tratamento antiferrugem galvanizado, caixa com 25 unidades.	720	Caixa
20	Cola branca, uso escolar, lavável, atóxica, composição: acetato de polivilina, frasco de 90g, CAIXA com 12 unidades.	331	Caixa
21	Cola colorida c/ glitter, 06 cores, frasco de 35g, 15 ml.	430	Caixa
22	Cola colorida, c/ 04 cores, conteúdo 15 ml.	430	Caixa



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



23	Cola p/ isopor 90g especial p/ eps e similares, solúvel em água ou álcool, secagem rápida, composição: natureza química, resinas sintéticas cargas e aditivos, CAIXA com 12 unidades.	326	Caixa
24	Extrator de grampo, formato espátula, em aço galvanizado CAIXA com 12 UNIDADE	235	Caixa
25	Fita crepe adesiva, cor branca, tam. 50mm x 50mt.	580	Rolo
26	Fita adesiva cristal, tam. 19mm x 50mt Pacote com 13 unidades	543	PCT
27	Fita adesiva marrom, medindo 48mm x 45m Pacote com 05 unidades	546	PCT
28	Fita durex adesiva, monoface, transparente, estreita, material polipropileno, medindo 19mm x 50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa, Pacote com 06 unidades.	521	PCT
29	Fita gomada marrom, material polipropileno transparente, tipo monoface, tam. 45mm x 45mm x 50mt, com alta adesão a qualquer superfície limpa. Pacote com 06 unidades.	546	PCT
30	Folha de borracha E.V.A, tam. 40cm x 48cm, cores variadas, pacote com 10 folhas.	1130	PCT
31	Folha de E.V.A com glitter, tam. 40cm x 48cm, cores variadas, pacote com 5 folhas.	1120	PCT
32	Folha de isopor com 15mm de espessura.	400	UND
33	Folha de isopor medindo 40 mm de espessura	400	UND
34	Grampeador médio de metal para grampo 26/6 com base metálica de ótima qualidade e capacidade para 20 folhas de 11,5 cm	356	UND
35	Grampeador tamanho grande de metal p/ grampo 106/6 com base metálica de ótima qualidade e capacidade para 50 folhas.	326	UND
36	Grampo para grampeador de metal 106/6 galvanizado, caixa com 3.500 unidades.	326	Caixa
37	Grampo para grampeador de metal 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	350	Caixa
38	Lápis de cor grande com 12 cores diversas.	1420	Caixa
39	Lápis preto, corpo roliço ou sextavado em madeira, envernizado e apontado, material carga grafite, CAIXA com 144 unidades.	225	Caixa
40	Liga elástica de látex, alta resistência, pacote com 100 gramas.	79	PCT
41	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297mm x 210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	445	UND
42	Livro de ocorrência com 100 FOLHAS	325	UND
43	Livro de ponto, capa dura, formato 297x210mm, c/ 100 FOLHAS.	250	UND
44	Livro protocolo de correspondências, capa dura, papel off-set, gramatura 54g/m2, com 100 folhas brancas, pautadas e numeradas sequencialmente, formato 216mm x 153mm.	332	UND
45	Massa de modelar à base de amido, não tóxica, super macia, cores diversas, com 12 unidades.	1306	Caixa



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



46	Papel 40kg medindo 96cm x 66cm com 120g, PACOTE com 50 folhas.	105	PCT
47	Papel a4, dimensão: 210mm x 297mm, gramatura 75g/m ² , embalagem: material impermeável, contra umidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resma com 500 folhas, acondicionadas em CAIXA de 10 resmas.	290	Caixa
48	Papel camurça, tam. 48cm x 48cm, cores variadas. Pacote com 25 folhas.	300	PCT
49	Papel carmem, dupla face, tam. 48cm x 48cm, cores variadas. Pacote com 20 folhas.	310	PCT
50	Papel cartão fosco, tam. 48cm x 48cm, 240g, cores variadas, pacote com 20 unidades.	120	PCT
51	Papel celofane, pacote com 50 folhas, tamanho 70cm x 80cm de característica transparente, serve para trabalhos escolares e artesanais diversos. De gramatura fina e maleável e cores fortes. Cores diversas.	100	PCT
52	Papel com pauta (almoço) na cor branca com no mínimo 30 linhas, medida: 200mm de largura x 270mm de comprimento, resma com 400 folhas.	100	PCT
53	Papel crepom, tam. 48cm x 2m, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	540	PCT
54	Papel de seda, de característica maleável, tam. 48cm x 60cm, serve para trabalhos escolares e artesanais diversos. Gramatura fina com suave transparência, cores diversas. Pacote com 100 folhas.	505	PCT
55	Papel kraft, pacote com 100 unidades.	600	PCT
56	Papel laminado impresso em cores vivas, e de brilho intenso, com comprimento de 48cm x 48cm, 60g, cores variadas Pacote com 40 folhas.	302	Pacote
57	Papel madeira. Folha com 25m.	210	Folha
58	Papel quadriculado na cor branca com no mínimo 30 linhas medida: 200mm de largura x 270mm de comprimento, resma com 200 folhas.	151	Resma
59	Papel vergê, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta a laser e, formato a4, tam. 210mm x 297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas, pacote com 50 folhas.	210	Pacote
60	Pasta com abas e elástico, em papel cartão plastificado, tam. Aprox. 34mm x 24mm. CAIXA com 10 unidades.	1420	Pacote
61	Pasta de plástico c/ ferragem em polipropileno, tam. ofício 243mm x 333mm.	530	Unidade
62	Pasta sanfonada c/ elástico, média, com 12 divisórias e 12 etiquetas para título, espessura de 0,50mm, medindo 24cm x 33cm x 2,5cm.	580	Unidade
63	Perfurador pequeno de papel, material metal, para 02 furos simultâneos, tam. Aprox. 11cm x 9cm, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 12 folhas de papel de 75g/m.	210	Unidade
64	Perfurador grande de papel, material metal, para 02 furos simultâneos, tam. Aprox. 11cm x 9cm, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel de 75g/m.	220	Unidade
65	Pincel atômico para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor azul, recarregável, CAIXA com 12 unidades.	323	Caixa



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



66	Pincel para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor preta, recarregável, CAIXA com 12 unidades.	323	Caixa
67	Pincel para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor vermelha, recarregável, CAIXA com 12 unidades.	323	Caixa
68	Pincel atômico 1100p, permanente, cor azul, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm), composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, CAIXA com 12 unidades.	208	Caixa
69	Pincel atômico 1100p, permanente, cor preto, com tampa asfixiante ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm) composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, CAIXA com 12 unidades.	205	Caixa
70	Pincel atômico 1100p, permanente, cor vermelho, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm), composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água, CAIXA com 12 unidades.	209	Caixa
71	Pincel escolar nº 2 cabo plástico, curto, na cor amarela formato redondo, com 12 UNIDADE	200	Pacote
72	Pincel escolar nº 4 cabo plástico, curto, na cor amarela formato redondo, com 12 UNIDADE	200	Pacote
73	Pincel escolar nº 8 cabo plástico, curto, na cor amarela formato redondo, com 12 UNIDADE	200	Pacote
74	Pincel escolar nº 10 cabo plástico, curto, na cor amarela formato redondo, com 12 UNIDADE	200	Pacote
75	Pincel escolar nº 12 cabo plástico, curto, na cor amarela formato redondo, com 12 UNIDADE	200	Pacote
76	Pincel escolar nº 20 cabo plástico, curto, na cor amarela formato redondo, com 6 UNIDADE	200	Pacote
77	Pistola para cola quente, para bastão fino de 7,5mm, potência: 16-65w, tensão: 110-220v, Pequena.	215	Unidade
78	Pilha AAA C/02	290	Pacote
79	Reabastecedor de pincel atômico, permanente a base de álcool, 1100-p, 37ml, cor azul.	110	Unidade
80	Reabastecedor de pincel atômico, permanente a base de álcool, 1100-p, 37ml, cor preto.	110	Unidade
81	Reabastecedor de pincel atômico, permanente a base de álcool, 1100-p, 37ml, cor vermelho.	110	Unidade
82	Régua escritório, material acrílico / plástico, 30cm de comprimento, 2mm de espessura, graduação centímetro/ milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente, pacote com 25 unidades.	206	Pacote
83	Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 50cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente, pacote com 10 unidades.	220	Pacote
84	Tesoura grande de picotar, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico abs.	245	Unidade
85	Tesoura multiuso de aproximadamente 15 cm de comprimento para uso geral, com cabo de polipropileno, com lâmina em aço inoxidável	335	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



86	Tesoura escolar aproximadamente 12 cm de comprimento para uso escolar, com cabo de plástico e lâmina de aço inoxidável, pontas arredondadas	330	Unidade
87	Tinta guache com 06 cores 15ml.	1210	Caixa
88	Tinta de tecido 37ml cores variadas	200	Unidade
89	TNT cores variadas peça c/ mínimo 50m. Composição: 100% Poliéster Descrição: É produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem (ou malharia). Esse tipo de tecido é muito barato, por conta da capacidade produtiva, e é muito utilizado em artesanato e decorações de festas em geral, porque ele é encontrado em diversas cores e também é muito fácil de ser trabalhado (podendo-se usar com cola, cola relevo, purpurina, lápis de cor, giz de cera, etc...). A cola quente não deve ser utilizada, pois pode perfurar o tecido.	240	Rolo
90	TNT estampado peça c/ mínimo 50m. Composição: 100% Poliéster Descrição: É produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem (ou malharia). Esse tipo de tecido é muito barato, por conta da capacidade produtiva, e é muito utilizado em artesanato e decorações de festas em geral, porque ele é encontrado em diversas cores e também é muito fácil de ser trabalhado (podendo-se usar com cola, cola relevo, purpurina, lápis de cor, giz de cera, etc...). A cola quente não deve ser utilizada, pois pode perfurar o tecido	230	Rolo
91	Tecido Feltro liso mínimo 50m, Composição: 60% Fibra de Poliéster, 25% Fibra Acrilica, 15% Fibra de Polipropileno. Descrição: é o tecido resultante do entrelaçamento de fibras de lã ou similares, através da ação combinada de agentes mecânicos e produtos químicos. É o mais antigo "Não Tecido". Suas principais aplicações são: fabricação de chapéus, filtros, brinquedos, acolchoados, forros de inverno, quadros de aviso, artesanato, etc.	200	Rolo
92	Tecido Feltro Estampado mínimo 50m, Composição: 60% Fibra de Poliéster, 25% Fibra Acrilica, 15% Fibra de Polipropileno. Descrição: é o tecido resultante do entrelaçamento de fibras de lã ou similares, através da ação combinada de agentes mecânicos e produtos químicos. É o mais antigo "Não Tecido". Suas principais aplicações são: fabricação de chapéus, filtros, brinquedos, acolchoados, forros de inverno, quadros de aviso, artesanato, etc.	200	Metro
93	Fita dupla face	635	Unidade
94	Apontador de lápis	480	Unidade
95	Caderno de 12 matérias	600	Unidade
96	Tinta para Almofada de Carimbo, 40 ml, Cor Preta, Caixa com 12 unidades	4	Caixa
97	PASTA AZ OFICIO/LOMBO LARGO, DIMENSAO 275MMX 360MM	350	Unidade
98	PASTA SUSPENSA, 361 X 0 X 240mm Gramatura: 170 a 200grs/m2 Espessura: 0,28mm, PACOTE COM 50 UNIDADES	200	Unidade
99	Papel fotográfico A4, pacote com 10 folhas	200	Pacote
100	Caderno brochura grande, 96 folhas	100	Unidade
101	Envelope branco tamanho ofício, A4, pacote com 100	200	Pacote
102	Envelope branco A5, pacote com 100	100	Pacote
103	Envelope branco A3, pacote com 100	50	Pacote
104	Bateria lítio CR2032, cartela com 10	50	Cartela



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



105	Papel fotográfico adesivo fosco A4, pacote com 10 folhas	200	Pacote
-----	--	-----	--------

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 O objeto deste termo de Referência tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis.

5- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo para entrega dos produtos será no prazo de 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal, serão feitas entregas de forma parceladas, conforme as solicitações;

5.2 As entregas serão, obrigatoriamente, entregues nos locais designado pela administração, em dias úteis e em horário de 07:00 às 13:00h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado;

5.3 A entrega deverá obedecer ao protocolo do Ministério da Saúde e do Decreto Municipal em vigor;

5.4 Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela administração;

5.5 Em caso de devolução dos produtos por estar em desacordo com as especificações do termo de referência, todas as despesas serão atribuídas à empresa (fornecedora);

5.6 A substituição do material devolvido deverá ser efetuada imediatamente ou de acordo com o prazo estabelecido referente a cada caso, após recebimento de notificação assinada pelo responsável pela identificação do desacordo;

5.7 Em hipótese alguma serão aceitos a recarga em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle do objeto fornecido.

6- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

6.1 O Acompanhamento e fiscalização do objeto serão exercidos pelo Servidor designado através de portaria. Em sua ausência, será designado outro(a) servidor(a), a critério da administração;

6.2 O (a) servidor(a) designado(a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à CONTRATANTE, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos produtos;

6.3 A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

6.4 O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 6.5 Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- 6.6 Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado);
- 6.7 A Fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir a especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Termo de Referência;
- 6.8 O fiscal poderá suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto do contrato;
- 6.9 Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;
- 6.10 A atuação ou omissão, total parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela administração;
- 7.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 7.3 O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração:
- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal/União;
 - b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - d) Certidão de regularidade para com o FGTS;
 - e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- 7.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e/ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as;
- 7.5 A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Prefeitura do Município de Salvaterra/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA;
- 7.6 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.7 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

7.8 Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Efetuar entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as especificações contidas no Termo de Referência;

8.2 Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

8.3 Cumprir o prazo de entrega e vigência da validade dos produtos previstos;

8.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes de produtos em desacordo com o estabelecido neste Termo, em consonância ainda com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078/1990;

8.5 Se após recebimento definitivo do fornecimento for identificado algum desacordo com o especificado no Termo, o prazo para substituição do referido item será no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

8.6 Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável pelo atendimento das solicitações desta Secretaria, bem como para qualquer eventualidade que se fizer necessária na vigência do fornecimento;

8.7 Arcar com todos os encargos decorrentes do presente fornecimento, especialmente referentes a, pessoal, fretes, taxas, seguros, encargos Sociais e Trabalhistas e demais despesas que se fizerem necessárias à efetiva entrega dos itens solicitados;

8.8 Dispor dos meios de transportes necessários para a devida entrega dos produtos nos prazos, locais e horário estabelecidos neste instrumento;

8.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.10 Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;

8.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.12 Os entregadores deverão estar devidamente identificados, com o nome da empresa, uniformizados e uso de calçados, obedecendo aos protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Av. Victor Engelhard, 123, Centro, CEP: 68860 - 000 - Salvaterra - PA
- E-mail: prefeiturasalvaterpa@gmail.com CNPJ: 04.888.517/0001-10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 9.1 Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.
- 9.2 Efetuar o pagamento do fornecimento, de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 9.3 Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos para substituição.
- 9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 9.5 Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

10- DA GARANTIA

- 10.1 Todos os itens deverão possuir controle de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação a matéria.

11- DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 11.1 As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

Salvaterra/PA, 08 de março de 2023

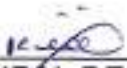


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2021-GPMS

Wladimir A. dos Santos Júnior
Sec. Mun. de Saúde
Port. Nº 255/2022 GPMS



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2022-GPMS



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2021-GPMS

Madalena Brandão Gomes
Secretaria Mun. de Assistência Social
Port. Nº 024



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Victor Engelhard, 123, Centro, CEP: 68860 – 000 – Salvaterra – PA
– E-mail: prefeiturasalvaterra@gmail.com CNPJ: 04.888.517/0001-10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 026/2021-GPM